

*Sancionado*



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

RUA JOÃO BOTELHO DE ANDRADE, 153 — FONE 24

**Alexânia:**

Fundação em 14/11/58



**Superfície:**

877 Km<sup>2</sup>



**População:**

20.000 habitantes



**Clima:**

Temperado



**Altitude:**

830 m.



**Sede Municipal:**

situada a 118 km. da  
Capital do Estado, 91  
da Capital Federal e  
64 de Anápolis.



**Exporta:**

Felão  
Café  
Leite  
Carnes  
Arroz  
Areia  
Cascalho  
Manganês  
Hortifrutigranelos

Lei nº 04/81, de 26 de Fevereiro de 1981.

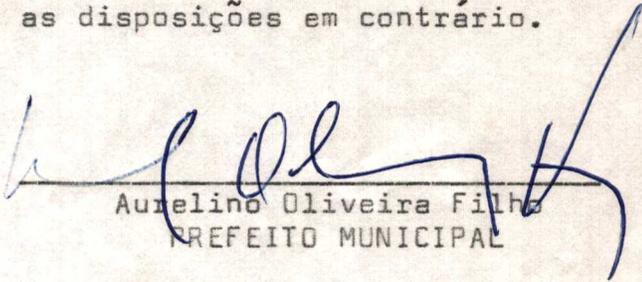
A Câmara Municipal de Alexânia aprovou e EU, Prefeito Municipal, SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica revogada a concessão anterior para a exploração de serviços funerários no município, dada ao Senhor Ildeu Sebastião da Silva, por não cumprimento do disposto na mesma.

Art. 2º - Fica aprovada a Lei que concede esta mesma concessão à firma GOIASPAX-EDICINO PEREIRA VALVERDE, por tempo indeterminado, desde sejam cumpridas as obrigações impostas na concessão atual.

Art. 3º - É concedido o prazo de 90 (noventa) dias para que seja instalada a empresa.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Aurelino Oliveira Filho  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

RUA JOÃO BOTELHO DE ANDRADE, 153 - FONE 24

Lei nº 04/181, de 20 de Fevereiro de 1981.

A Câmara Municipal de Alexânia aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica revogada a concessão anterior para a exploração de serviços funerários no município, dada ao Senhor Ildes Bastião da Silva, por não cumprimento do disposto no mesmo.

Art. 2º - Fica aprovada a Lei que concede esta mesma concessão à firma GUIARAX-EDIFICIO PEREIRA VALVERDE, por tempo indeterminado, desde que sejam cumpridas as condições impostas na concessão atual.

Art. 3º - É concedido o prazo de 90 (noventa) dias para que seja instalada a empresa.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*[Handwritten signature]*  
Aurelio Oliveira Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

Alexânia:  
Fundação em 14/1/58



Superfície:  
177 Km²



População:  
20.000 habitantes



Clima:  
Temperado



Altitude:  
180 m.



Sede Municipal:  
situada a 118 km. da  
Capital do Estado, 01  
da Capital Federal e  
04 de Anápolis.



Exportar:  
Ferro  
Café  
Lã  
Carne  
Algodão  
Cacau  
Café  
Cacau  
Cacau  
Cacau  
Cacau